



# SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE

## ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – ON-LINE

**Categorias: Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18 e Absoluto**

**Data: 16 de março de 2022 (quarta-feira) 20h**

**Local: Plataforma lichess.org**

**Inscrições:** Devem ser feitas pela ficha de inscrição específica

**Formulário de inscrição:**

**Sub 06 até Sub 12:** <http://xadrezsuico.fexpar.com.br/inscricao/88>

**Sub 14 até Abs:** <http://xadrezsuico.fexpar.com.br/inscricao/89>

**Impreterivelmente até o dia 16 de março às 12h00**

### **INSCRIÇÕES GRATUÍTAS!**

**Aos classificados para garantir as vagas:** (R\$ 10,00 – Devem ser feitas utilizando a chave PIX goles.giovano@gmail.com) e enviar o comprovante para o mesmo email.

**Sistema de competição:** Suíço em 6 (seis) rodadas.

**Tempo de reflexão:** 3 min. + 2 seg.

**Diretor do evento:** AR Giovano Goles

**Para participação na etapa classificatória é necessário entrar no Clube (link acima no endereço). É obrigatório que na conta lichess.org do jogador esteja o nome completo. Do contrário não será aceito.**

## **REGULAMENTO GERAL**

**ART. 1.º** - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – SUB 08 – SUB 18 e Absoluto – SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE**

**ART. 2.º** - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – SUB 08 – SUB 18 e Absoluto – SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

**ART. 3.º** - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – SUB 08 – SUB 18 e Absoluto – SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE**

- I – Classificar enxadristas para a fase final da Seleção das Promessas do Xadrez Paranaense – FEPAC e FECAJ (Sub 08 - Sub 18)
- Um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral da competição publicado no site da FEXPAR.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O congraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;



**ART. 4.º** - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – SUB 08 – SUB 18 e Absoluto – SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE** são as seguintes;

- a) Sub 18A e Sub 18F;
- b) Sub 16A e Sub 16F;
- c) Sub 14A e Sub 14F;
- d) Sub 12A e Sub 12F
- e) Sub 10A e Sub 10F
- f) Sub 08A e Sub 08F

**ART. 5.º** - Excepcionalmente as categorias mencionadas no ART. 4.º serão disputadas em torneio on-line único, não tendo prejuízo, porém, dos classificados em cada faixa etária, considerando o inciso I do Art. 3.º.

**ART. 6.º** - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

**Parágrafo único:** Devido à pandemia do Covid-19, as medalhas serão entregues em momento oportuno em possíveis eventos presenciais com a participação dos premiados nesta etapa.

**ART. 7.º** - O sistema de disputa será o **suíço** em 5(cinco) rodadas utilizando-se da plataforma lichess.org com tempo de reflexão de 5'+3"

**ART. 8.º** - Serão considerados os critérios de desempates utilizados pela própria plataforma lichess.org

**ART. 9.º** – A Direção **ETAPA CLASSIFICATÓRIA FEXPAR – SUB 08 – SUB 18 e Absoluto – SELEÇÃO DAS PROMESSAS DO XADREZ PARANAENSE** será de responsabilidade do AR Giovano Goles.

**ART. 10** – Não haverá um Comitê de Apelação.

**ART. 11** – O valor único das inscrições será de R\$ 10,00 (dez reais) e deverão ser realizadas mediante transferência via PIX utilizando a chave goles.giovano@gmail.com e enviar o comprovante no mesmo email.

**§1.º - Para ser considerado inscrito na competição o atleta deverá obrigatoriamente:**

- I – Pagar e enviar o comprovante pela ficha de inscrição;
- II – Ter o nome completo na sua conta do lichess.org
- III – Ingressar no Clube e Torneio específico para a competição
- IV – Acessar o evento a partir das 19h até às 19h50.

**ART. 12** – O provedor de internet é de inteira responsabilidade do enxadrista participante.

**ART. 13** – Cabe ao Diretor do evento repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento do enxadrista;
- c) Categoria a que pertence;
- d) Cidade e/ou Clube;
- e) Nome do Organizador;
- f) Data do evento;
- g) Relação detalhada dos classificados.

**ART. 14** – Os números e critérios de emparelamento serão definidos pela plataforma chess.com

**ART. 15** – Não será aceito protesto contra arbitragem.

**ART. 16** – Não será permitido ao jogador NENHUM tipo de ajuda externa, seja ela humana ou eletrônica utilizando ferramentas de engine. Caso fique comprovado a utilização de engine, o atleta será eliminado da competição e submetido relatório à FEXPAR.

**ART. 17** – O resultado da competição será homologado em até 48h.

**ART. 18** – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

**Parágrafo único:** Somente poderão participar atletas nascidos no estado do Paraná, federados pelo estado do Paraná, residentes ou estudando no Estado do Paraná ou conforme determinado no regulamento geral da FEXPAR.

**ART. 19** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral AR Giovano Goles.

Curitiba, em 14 de Março de 2022.